

AVISO

MATRÍCULAS 2018/2019

Pré-Escolar

De acordo com o Despacho Normativo n. 1-B/2017, de 17 de abril, informam-se os pais e encarregados de educação que, **de 15 de abril a 15 de junho**, decorre o período de matrículas para todas as crianças que vão frequentar a **Educação Pré-Escolar** dos Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva.

Para o efeito, os interessados deverão dirigir-se aos **Serviços Administrativos da Escola Básica Comendador Ângelo Azevedo ou Escola Básica e Secundária Dr. Ferreira da Silva**, de **2ª a 5ª das 09:00h às 17:00h e à 6ª das 09:00h às 14:00h**.

As matrículas na Educação Pré-Escolar destinam-se às crianças:

- que completem os cinco e os quatro anos de idade até 31 de dezembro de 2018;
- que completem os três anos de idade até 15 de setembro de 2018;
- que completem os três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2018.

Observações: As crianças que perfaçam três anos a partir de 1 de janeiro de 2019, e até final do ano letivo, poderão frequentar a educação pré-escolar a partir da data em que perfaçam os três anos, mediante a existência de vaga.

No ato da matrícula, o encarregado de educação deve indicar, por ordem de preferência, **até 5** estabelecimentos de educação pré-escolar.

Documentos necessários:

- ◊ - Uma fotografia tipo passe;
- ◊ - Cartões de Cidadão da criança, do pai e da mãe;
- ◊ - Boletim de Vacinas;
- ◊ - Declaração da Segurança Social com a indicação se a criança usufrui de Abono de Família e, em caso afirmativo, fazendo referência ao respetivo escalão;
- ◊ - Na situação de o encarregado de educação não ser um dos pais do menor, é obrigatória a entrega do documento assinado por ambos, a delegar poderes;
- ◊ - Boletim destinado às Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), disponível nos serviços administrativos.

Divulgação/publicitação das listas:

Até ao dia 5 de julho – listas das crianças que requereram a matrícula;

Até ao dia 21 de julho – listas das crianças admitidas.

A admissão das crianças será efetuada de acordo com as prioridades constantes na legislação em vigor.

Nota: A matrícula pode ser também efetuada **no Portal das Escolas**, de 15 de abril a 15 de junho de 2018, devendo ser consultado o Despacho Normativo n. 1-B/2017, de 17 de abril, e/ou futura legislação que vier a ser publicada neste âmbito.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor

António de Almeida Figueiredo